



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 147, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2025.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no processo SEI 23071.942477/2024-10 e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2024, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. APROVAR** o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) a ser executado pela Auditoria Interna da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de janeiro a dezembro de 2025, na forma do Anexo 01 (um) desta Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor em 02 de janeiro de 2025.

Juiz de Fora, 16 de dezembro de 2024.

**Álvaro de Azeredo Quelhas**

**Secretário Geral**

**Girlene Alves da Silva**

**Presidente do CONSU**



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 16/12/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a)**, em 16/12/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2159914** e o código CRC **13BAF040**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.900892/2024-98

SEI nº 2159914